



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 203/2022

AUTORIA: VEREADORA ELISIA RANGEL

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei dispõe sobre a implantação de medidas de informação à gestante e parturiente sobre a política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando principalmente, a proteção destas contra a violência doméstica no Município de Saquarema.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir a divulgação da política nacional de atenção obstétrica e neonatal, visando principalmente, a proteção destas contra a violência doméstica.

Se mostra de grande importância a proposição e o assunto é de interesse municipal.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

CONCLUSÃO

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto está em plena consonância com o processo legislativo, vez que respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 20 de novembro de 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador